



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº. 84/2025

DATA: 09 de dezembro de 2025.

EMENTA: Constitui Comissão Especial para revisão dos Projetos de Lei Complementares nºs 005 a 012/2025, pertinentes ao Plano Diretor do Município de Guaíra, Estado do Paraná.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no artigo 53, parágrafo 2º, da Lei Orgânica Municipal,

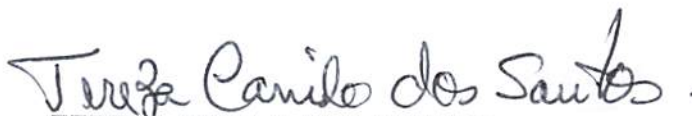
RESOLVE

Art. 1º Constituir Comissão Especial composta pelos vereadores: KEILA MARTA FRANCISCO, BETO SALAMANCA E JOÃO CARLOS HARTEKOFF, com a finalidade específica de proceder à revisão dos Projetos de Lei Complementar nºs. 005/2025 a 012/2025 de iniciativa do Executivo Municipal, pertinentes ao Plano Diretor do Município de Guaíra, Estado do Paraná”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 09 de dezembro de 2025.


TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidente – Gestão 2025/2026

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.999,00 (Cinco Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais)..

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08/12/2025.

VIGENCIA: 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias)

FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:
Flavio Balduino Soares
Código Identificador:F20B1BBA

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA Nº 402 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025, ARIEL
GASPARETTO.

PORTARIA Nº 402 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Súmula: Resolve Conceder férias ao servidor(a)
ARIEL GASPARETTO, dando outras providências.

EDER DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM,
ESTADO DO PARANA, com base na Lei Complementar Municipal
nº 03 de 31 de março de 2025; e Lei Complementar 01/2006 de 10 de
abril de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30(trinta) dias, a contar a
partir da data de 15 de dezembro de 2025, ao servidor ARIEL
GASPARETTO, ocupante do cargo de Motorista, matrícula funcional
nº 64911.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO
DO PARANA, em 09 de dezembro de 2025.

EDER DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleiton Alves
Código Identificador:58561139

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 84/2025

PORTARIA Nº. 84/2025
DATA: 09 de dezembro de 2025.

EMENTA: Constitui Comissão Especial para revisão
dos Projetos de Lei Complementares nºs 005 a
012/2025, pertinentes ao Plano Diretor do Município
de Guaíra, Estado do Paraná.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná,
usando de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no artigo
53, parágrafo 2º, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Constituir Comissão Especial composta pelos vereadores:
KEILA MARTA FRANCISCO, BETO SALAMANCA E JOÃO
CARLOS HARTEKOFF, com a finalidade específica de proceder à

revisão dos Projetos de Lei Complementar nºs. 005/2025 a 012/2025
de iniciativa do Executivo Municipal, pertinentes ao Plano Diretor do
Município de Guaíra, Estado do Paraná”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do
Paraná, em 09 de dezembro de 2025.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidente – Gestão 2025/2026

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:D518FC5B

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 340/2025

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de
Serviços nº 515/2025, do Edital de Inexigibilidade de Licitação nº
056/2025

Contratante: **MUNICIPIO DE GUAIRA, CNPJ nº**
77.857.183/0001-90

Contratada: **P F DO NASCIMENTO SERVICOS DE**
ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ nº 24.507.224/0001-52

Objeto do Contrato: Contratação de serviço especializado para
elaboração de diagnóstico socioterritorial do município de Guaíra/PR
e capacitação da equipe de Vigilância Socioassistencial para o uso de
software de geoprocessamento Qgis.

Objetivo do Aditivo: O objetivo do presente aditivo é a prorrogação
do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº
515/2025.

Da prorrogação do prazo de vigência: Fica prorrogado o prazo de
VIGÊNCIA do Contrato acima citado por mais 6 (seis) meses, até **02**
de junho de 2026.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

Guaíra, Paraná, 02 de dezembro de 2025.

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Gabriela Marques Azevedo
Código Identificador:3FC11C9D

COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025 REALIZAÇÃO DE
MATRÍCULA PARA O CURSO DE FORMAÇÃO
/CAPACITAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL REF.
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2022 – EDITAL
DE ABERTURA Nº 001/2022

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de
atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e tendo em vista
a homologação do resultado do Concurso Público Municipal nº
001/2022 conforme Edital de abertura nº 001/2022, e, considerando o
memorando online sob o nº 151/2021,

RESOLVE:

1. CONVOCAR os candidatos descritos a seguir, aprovados e
classificados no Concurso Público Municipal nº 001/2022, aberto pelo
Edital nº 001/2022 e alterações subsequentes, a comparecerem na
Diretoria de Pessoal desta Municipalidade, sito à Avenida Coronel
Otávio Tosta, nº 126, Centro, no Município de Guaíra, Estado do
Paraná, impreritavelmente, no período de 10.12.2025 a 05.01.2025, no